



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## **COMUNICADO**

**Assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E IMPUGNAÇÃO.**

**PROCESSO N.º 123/2019**

**EDITAL N.º 090/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2019**

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção e Conservação Mecanizada de Logradouros Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas anexo I do Edital.**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. que o recurso interposto pela empresa **AMAZONIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** foi **DESPROVIDO** mantendo-se, portanto, inalterada a classificação das propostas e habilitação das empresas estabelecidas na Ata da Sessão Pública, de 08/11/2019.

Destarte, segue comunicado para os participantes do certame e a municipalidade estará providenciando ainda a publicação no DOE da presente decisão e a disponibilização do presente no site do município [www.aguasdelindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br) link licitação, para o prosseguimento do processo supracitado, visando à adjudicação e homologação do referido processo.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas o Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e o Processo em epigrafe.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9353 E/OU VIA E-MAIL [compras@aguasdelindoiia.sp.gov.br](mailto:compras@aguasdelindoiia.sp.gov.br), PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 26 de novembro de 2.019.

Atenciosamente,

**Wellington Braz Dalonso**  
Pregoeiro.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa.